



**AUTORIZAÇÃO - RESSARCIMENTO DOS VALORES RELATIVOS AO CUSTEIO
COM O AUXÍLIO CRECHE; E RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PELA
INFORMAÇÃO INCORRETA DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE DESPESAS
MÉDICAS COM PLANO DE SAÚDE.**

Pela presente autorização, concedo a Associação dos Servidores do TRT da 21^a Região – ASTRA21, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Professor Paulo Vieira Nobre, nº 1648, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-180, inscrita sob o CNPJ nº 40.986.929/0001-56, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação a propositura de ação cujos objetivos são: o ressarcimento do custeio relativo ao auxílio creche, bem como a cessação de sua cobrança por quota-partes do servidor; e o ressarcimento de valores, INCLUSIVE RETROATIVOS, a apurar decorrentes da informação, equivocada, prestada no Comprovante de rendimentos pagos e de retenção de Imposto de Renda na Fonte, concernente às despesas médicas pagas pelo servidor a título de planos de saúde e seus subsídios, bem como a correção da informação para os anos posteriores, podendo, para tanto contratar o escritório ANDRE LUIZ CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representado pelo advogado André Luiz de O. Campos, regularmente inscrito junto a OAB/RN sob o nº 14.313, para promover a(s) referida(a) ação(ões), acompanhá-la(s) até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, desistir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado. Concedo, ainda, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 559/CNJ, equivalente a 10% (dez por cento) incidentes sobre os valores recebidos.

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Matrícula:

TRT 21

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Natal/RN, de de 2016.

Assinatura

Associação dos Servidores do TRT da 21^a Região

Rua Professor Paulo Vieira Nobre, nº 1648, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-180

CNPJ: 40.986.929/0001-56 www.astra21.org.br e-mail: contato@astra21.org.br – tel: (84)3206-1132